

Portaria nº 201/GP/2020

Em, 06 de março de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal contratado **Sr.º MAURICIO SERRA DE BARROS**, portador do RG nº 3945027 e CPF nº 894.883.851-20, no cargo de **AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.º Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 04/03/2020 e término em 18/03/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 19/03/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de março de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**